



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

100

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.316 =

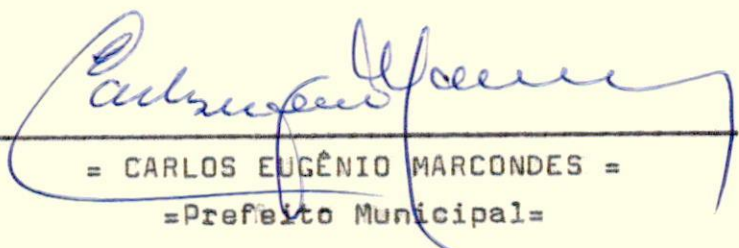
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTE, Assessor, padrão "S", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 105 (cento e // cinco) dias de licença-prêmio, relativos as partes restantes // das licenças-prêmio, concedidas pelas Portarias nºs 1634, de 08 de fevereiro de 1972 e 1788, de 27 de setembro de 1972, a partir de 02 de janeiro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 3.368, de 09 de dezembro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

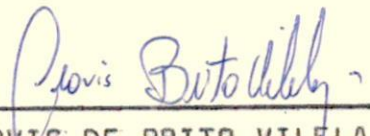
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=